


Ata da 31ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT


Aos 15 (quinze) dia, do mês de agosto, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão), Dr. João Rodrigues de Sousa (relator) e Dr. Paulo Sérgio da Silva (membro) para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 038/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar serviços de segurança para atender a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 039/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 040/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.715 de 04 de fevereiro de 2016”; **DECRETO PARA REFERENDUM Nº 3.780/2016, de 02 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 032/2016, de 03 de Agosto de 2016**, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães – PDT e Weliton Andrade da Silva - PDT, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI Nº 039/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 040/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **DECRETO PARA REFERENDUM Nº 3.780/2016, de 02 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 032/2016, de 03 de Agosto de 2016**, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães – PDT e Weliton Andrade da Silva – PDT. O **PROJETO DE LEI Nº 038/2016, de 08 de Agosto de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para a assessoria jurídica.

O:



Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator


Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro